

Sanciono.



CONGRESSO NACIONAL

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 14.428.665.740,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 14.428.665.740,00 (quatorze bilhões quatrocentos e vinte e oito milhões seiscentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, no valor de R\$ 14.188.179.477,00 (quatorze bilhões cento e oitenta e oito milhões cento e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais), sendo:

a) R\$ 31.424.337,00 (trinta e um milhões quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e sete reais) de Recursos Próprios Livres da UO;

b) R\$ 258.135.680,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões cento e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais) de Recursos Livres da UO;

c) R\$ 726.630.535,00 (setecentos e vinte e seis milhões seiscentos e trinta mil quinhentos e trinta e cinco reais) de CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

d) R\$ 1.797.874.960,00 (um bilhão setecentos e noventa e sete milhões oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta reais) de CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

e) R\$ 736.981.541,00 (setecentos e trinta e seis milhões novecentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e um reais) de CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

f) R\$ 1.584.342.278,00 (um bilhão quinhentos e oitenta e quatro milhões trezentos e quarenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais) de CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;





CONGRESSO NACIONAL

g) R\$ 3.087.262.540,00 (três bilhões oitenta e sete milhões duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta reais) de CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

h) R\$ 912.407.727,00 (novecentos e doze milhões quatrocentos e sete mil setecentos e vinte e sete reais) de CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras;

i) R\$ 220.457.816,00 (duzentos e vinte milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais) de CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

j) R\$ 432.176.903,00 (quatrocentos e trinta e dois milhões cento e setenta e seis mil novecentos e três reais) de CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

k) R\$ 95.675.156,00 (noventa e cinco milhões seiscentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais) de CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

l) R\$ 6.142.392,00 (seis milhões cento e quarenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais) de Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

m) R\$ 563.098.311,00 (quinhentos e sessenta e três milhões noventa e oito mil trezentos e onze reais) de CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

n) R\$ 407.162.465,00 (quatrocentos e sete milhões cento e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) de CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

o) R\$ 173.976.535,00 (cento e setenta e três milhões novecentos e setenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais) de CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

p) R\$ 38.552.954,00 (trinta e oito milhões quinhentos e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais) de CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

q) R\$ 1.483,00 (um mil quatrocentos e oitenta e três reais) de Inovar-Auto e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

r) R\$ 250.029.410,00 (duzentos e cinquenta milhões vinte e nove mil quatrocentos e dez reais) de CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;





CONGRESSO NACIONAL

s) R\$ 2.862.585.068,00 (dois bilhões oitocentos e sessenta e dois milhões quinhentos e oitenta e cinco mil sessenta e oito reais) de CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

t) R\$ 3.200.657,00 (três milhões duzentos mil seiscentos e cinquenta e sete reais) de Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais; e

u) R\$ 60.729,00 (sessenta mil setecentos e vinte e nove reais) de CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

II – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 17.711.960,00 (dezessete milhões setecentos e onze mil novecentos e sessenta reais), referente a recursos de Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional; e

III – anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 222.774.303,00 (duzentos e vinte e dois milhões setecentos e setenta e quatro mil trezentos e três reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Relatório de autógrafo de créditos - ANEXO I



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 22/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9339726525>

ORGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

ANEXO I													Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)													Recursos de todas as Fontes R\$1,00.				
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2308		Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI													686.442		
19 571		2308 212H		Atividade													686.442
				Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)													686.442
				Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional													686.442
				Projeto apoiado (unidade)													686.442
19 571		2308 212H 0001									F	3	2	50	0	1000	686.442
TOTAL - FISCAL																686.442	
TOTAL - SEGURIDADE																0	
TOTAL - GERAL																686.442	

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I													Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)													Recursos de todas as Fontes R\$1,00.				
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5116		Segurança Pública com Cidadania													4.000.000		
06 181		5116 2723		Atividade													4.000.000
				Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção													4.000.000
				Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional													4.000.000
				Operação realizada (unidade)													F
TOTAL - FISCAL															4.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE															0		
TOTAL - GERAL															4.000.000		

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I											Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recursos de todas as Fontes R\$1,00.		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR



5116		Segurança Pública com Cidadania										1.330.000					
06	181	5116	15F9	0001	Projeto						F	4	2	90	0	1019	1.330.000
					Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal												1.330.000
					Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional												1.330.000
					Obra concluída (unidade): 8												1.330.000
TOTAL - FISCAL																	1.330.000
TOTAL - SEGURIDADE																	0
TOTAL - GERAL																	1.330.000

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5115		Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos				97.513.653									
06	422	5115	20IE	0001	Atividade				F	3	2	80	0	3050	97.513.653
					Articulação de Política Pública sobre Drogas										97.513.653
					Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional										97.513.653
					Política implementada (percentual de execução)										26.406.976
															12.731.015
															459.439
				3.922.290											
				53.993.933											
TOTAL - FISCAL															97.513.653
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															97.513.653

ORGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--	--------------	--	-----------------------------------	--	--	--	--	--	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------



5118			Atenção Especializada à Saúde							3.000.000										
10	302	5118 2E90	Atividade							S	3	7	31	6	1000	3.000.000				
			Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas													3.000.000				
			Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina													3.000.000				
			Unidade apoiada (unidade)													3.000.000				
10	302	5118 2E90 0042																		
5119			Atenção Primária à Saúde												14.550.690					
10	301	5119 2E89	Atividade											S	3	7	41	6	1000	14.550.690
			Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas																	14.550.690
			Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão																	12.690.361
			Unidade apoiada (unidade)																	12.690.361
10	301	5119 2E89 0021																		
10	301	5119 2E89 0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina																	1.860.329
			Unidade apoiada (unidade)											S	3	7	41	6	1000	1.860.329
TOTAL - FISCAL															0					
TOTAL - SEGURIDADE															17.550.690					
TOTAL - GERAL															17.550.690					

ORGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3106		Transporte Rodoviário												80.000.000
26	782	3106	12KG	5066	Projeto									80.000.000
					Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS									20.000.000
					Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS									20.000.000
					Trecho adequado (quilômetro)									20.000.000
26	782	3106	1248	0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM									60.000.000
					Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas									60.000.000
					Trecho construído (quilômetro)									12.699.088
								F	4	3	90	0	3129	47.300.912



TOTAL - FISCAL	80.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	80.000.000

ORGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5125		Direito à Cultura											3.000.000	
13	571	5125	212H	0001	Atividade									3.000.000
					Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)									3.000.000
					Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional									3.000.000
					Projeto apoiado (unidade)									2.777.841
														222.159
TOTAL - FISCAL														3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														3.000.000

ORGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											105.811	
18	122	0032	216H	0001	Atividade									105.811
					Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos									105.811
					Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									105.811
					Agente público beneficiado (unidade): 2									105.811
TOTAL - FISCAL														105.811
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														105.811



ANEXO I													Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)													Recursos de todas as Fontes R\$1,00.				
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1191		Agricultura Familiar e Agroecologia													1.493.568		
		1191 210V		Atividade													1.493.568
21 608				Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia													1.493.568
21 608				Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Nacional													1.493.568
				Iniciativa apoiada (unidade)													1.493.568
		1191 210V 0001															
TOTAL - FISCAL																1.493.568	
TOTAL - SEGURIDADE																0	
TOTAL - GERAL																1.493.568	

ANEXO I													Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)													Recursos de todas as Fontes R\$1,00.				
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo													5.580.702		
21 122		0032 2000		Atividade													5.580.702
				Administração da Unidade													5.580.702
				Administração da Unidade - Nacional													5.580.702
																	5.580.702
21 122		0032 2000 0001									F	3	2	90	0	1000	5.580.702
5636		Abastecimento e Soberania Alimentar													850.000		
20 605		5636 20Y7		Atividade													850.000
				Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar													850.000
				Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional													850.000
				Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade)													850.000
20 605		5636 20Y7 0001									F	3	2	90	0	3050	850.000
TOTAL - FISCAL																6.430.702	
TOTAL - SEGURIDADE																0	
TOTAL - GERAL																6.430.702	



FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2317		Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial											6.048.440
20608		2317214S0001		Atividade									6.048.440
				Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia									6.048.440
				Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Nacional									6.048.440
				Atividade produtiva apoiada (unidade): 1									F4240010003.000.000
													F4240031293.048.440
TOTAL - FISCAL													6.048.440
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													6.048.440

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2317		Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial											851.888	
15	244	2317	00SX	7074	Operação Especial									851.888
					Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado									851.888
					Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Maranhão									851.888
					Projeto apoiado (unidade): 4									851.888
TOTAL - FISCAL														851.888
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														851.888



ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional																
UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste																
ANEXO I																
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)																
Crédito Suplementar																
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.																
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2317		Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial												1.763.109		
				Atividade						F	3	2	90	0	1052	1.763.109
04	127	2317 20WQ		Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial												1.613.114
04	127	2317 20WQ 0001		Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Nacional												1.613.114
				Projeto apoiado (unidade): 6												1.613.114
11	128	2317 4640		Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade						F	3	2	90	0	1052	149.995
11	128	2317 4640 0001		Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Nacional												149.995
				Pessoa capacitada (unidade)												149.995
TOTAL - FISCAL																1.763.109
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															1.763.109	

ORGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

ANEXO I														Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)														Recursos de todas as Fontes R\$1,00.				
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0902		Operações Especiais: Financiamentos com Retorno															14.188.179.477	
19 572		0902 0A37		Operação Especial								F	5	0	90	0	3050	14.188.179.477
				Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)														14.188.179.477
				Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) - Nacional														14.188.179.477
																		31.424.337
																		258.135.680
																		726.630.535
																		1.797.874.960
																		736.981.541
																		1.584.342.278
																		3.087.262.540



			F	5	0	90	0	3102	912.407.727
			F	5	0	90	0	3103	220.457.816
			F	5	0	90	0	3104	432.176.903
			F	5	0	90	0	3105	95.675.156
			F	5	0	90	0	3106	6.142.392
			F	5	0	90	0	3107	563.098.311
			F	5	0	90	0	3108	407.162.465
			F	5	0	90	0	3109	173.976.535
			F	5	0	90	0	3110	38.552.954
			F	5	0	90	0	3111	1.483
			F	5	0	90	0	3112	250.029.410
			F	5	0	90	0	3118	2.862.585.068
			F	5	0	90	0	3119	3.200.657
			F	5	0	90	0	3136	60.729
TOTAL - FISCAL									14.188.179.477
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.188.179.477

ORGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5125			Direito à Cultura							2.000.000
			Atividade							2.000.000
13	392	5125 20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)							2.000.000
13	392	5125 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional							2.000.000
			Financiamento gerenciado (unidade)	F	3	2	90	0	1000	2.000.000
TOTAL - FISCAL										2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.000.000



FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2317		Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial											17.711.960
28846		231703550001		Operação Especial			F	3	0	50	0	1114	17.711.960
				Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)									17.711.960
				Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional									17.711.960
													14.169.569
													3.542.391
TOTAL - FISCAL													17.711.960
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													17.711.960



Relatório de autógrafo de créditos - ANEXO II



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 22/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9339726525>

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
4101		Comunicação Pública e Governamental											686.442	
04571		4101212H0001		Atividade									686.442	
				Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)									686.442	
				Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional									686.442	
				Projeto apoiado (unidade)									F325001000686.442	
TOTAL - FISCAL														686.442
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														686.442

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5111		Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade											18.402.578
12 368		5111 0E53		Operação Especial									18.402.578
				Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola									18.402.578
12 368		5111 0E53 0021		Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Maranhão									13.542.249
				Veículo adquirido (unidade): 95			F	4	7	30	8	1000	13.542.249
12 368		5111 0E53 0042		Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Santa Catarina									4.860.329
				Veículo adquirido (unidade): 10			F	4	7	30	8	1000	4.860.329
TOTAL - FISCAL													18.402.578
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													18.402.578



ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II													Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)													Recursos de todas as Fontes R\$1,00.				
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5116		Segurança Pública com Cidadania														4.000.000	
06	181	5116	166N	Projeto													4.000.000
				Construção da Universidade Corporativa da PRF													4.000.000
				Construção da Universidade Corporativa da PRF - Em Brasília - DF													4.000.000
				Obra construída (percentual de execução): 20													4.000.000
TOTAL - FISCAL																4.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE																0	
TOTAL - GERAL																4.000.000	

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II													Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)													Recursos de todas as Fontes R\$1,00.						
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5116		Segurança Pública com Cidadania													1.330.000				
06	181	5116 15XC	Projeto																1.330.000
			Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão																70.000
			Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão - No Município de São Luís - MA																70.000
			Prédio construído (percentual de execução): 1																70.000
06	181	5116 164A	Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro																1.260.000
			Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ																1.260.000
			Prédio construído (percentual de execução): 10																1.260.000
TOTAL - FISCAL																1.330.000			
TOTAL - SEGURIDADE																0			
TOTAL - GERAL																1.330.000			



ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública															
UNIDADE: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos															
ANEXO II															
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)															
Crédito Suplementar															
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.															
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5115		Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos												97.513.653	
				Atividade											97.513.653
14	422	5115 6067		Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos											97.513.653
14	422	5115 6067 0001		Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos - Nacional											97.513.653
				Projeto apoiado (unidade)					F	3	2	90	0	1083	35.283.931
									F	4	2	40	0	1083	5.395.735
									F	4	2	90	0	1083	56.833.987
TOTAL - FISCAL															97.513.653
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															97.513.653

ORGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II																					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)																					
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.																					
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
3106		Transporte Rodoviário															80.000.000				
				Projeto																80.000.000	
26	782	3106	10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG																7.699.088	
26	782	3106	10IX	0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais																7.699.088
				Trecho adequado (quilômetro)										F	4	3	90	0	1000	7.699.088	
26	782	3106	10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA																11.836.935	
26	782	3106	10KR	0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará																11.836.935
				Trecho construído (quilômetro)										F	4	3	90	0	3129	11.836.935	
26	782	3106	112N	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS																25.000.000	
26	782	3106	112N	0043	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul																25.000.000
				Obra executada (percentual de execução física)										F	4	3	90	0	1000	25.000.000	
26	782	3106	163E	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI																11.182.040	



26	782	3106 163E 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí Trecho adequado (quilômetro)	F	4	3	90	0	3129	11.182.040
26	782	3106 7S80	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT							11.000.000
26	782	3106 7S80 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso Contorno construído (quilômetro)	F	4	3	90	0	3129	11.000.000
26	782	3106 7XJ4	Construção de Trecho Rodoviário - Marau - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA							10.000.000
26	782	3106 7XJ4 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Marau - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia Trecho construído (quilômetro)	F	4	3	90	0	3129	10.000.000
26	782	3106 7XW7	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC							3.281.937
26	782	3106 7XW7 0042	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina Trecho adequado (quilômetro)	F	4	3	90	0	3129	3.281.937
TOTAL - FISCAL										80.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										80.000.000

ORGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

ANEXO II										Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recursos de todas as Fontes R\$1,00.						
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo														4.777.841
13 122		0032 2000		Atividade												4.777.841
				Administração da Unidade												4.277.841
				Administração da Unidade - Nacional												4.277.841
13 122		0032 2000 0001								F	3	2	90	0	1000	3.469.946
										F	4	2	90	0	1000	807.895
13 131		0032 4641		Publicidade de Utilidade Pública						F						500.000
13 131		0032 4641 0001		Publicidade de Utilidade Pública - Nacional												500.000
																500.000
5125		Direito à Cultura														222.159
13 125		5125 20ZJ		Atividade												222.159
				Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual												222.159
				Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional												222.159
13 125		5125 20ZJ 0001														222.159



		Ação regulatória realizada (unidade)	F	3	2	90	0	1052	222.159
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

ORGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

ANEXO II												Crédito Suplementar					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)												Recursos de todas as Fontes R\$1,00.					
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo														105.811	
18 211		0032 165U		Projeto													105.811
				Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil													105.811
				Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional													105.811
				Evento realizado (unidade)													105.811
18 211		0032 165U 0001									F	3	2	90	0	1000	
TOTAL - FISCAL																105.811	
TOTAL - SEGURIDADE																0	
TOTAL - GERAL																105.811	

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

ANEXO II											Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recursos de todas as Fontes R\$1,00.				
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1191		Agricultura Familiar e Agroecologia													1.493.568
21 606		1191 21B6		Atividade											1.493.568
				Assistência Técnica e Extensão Rural											1.493.568
				Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional											1.493.568
				Produtor assistido (unidade)											1.493.568
21 606		1191 21B6 0001							F	3	2	90	0	1000	



TOTAL - FISCAL	1.493.568
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.493.568

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5636		Abastecimento e Soberania Alimentar											6.430.702	
21	608	5636	21B9	0001	Atividade									6.430.702
					Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais									6.430.702
					Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional									6.430.702
					Agricultor assistido (unidade)									6.430.702
TOTAL - FISCAL														6.430.702
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														6.430.702

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2318		Gestão de Riscos e de Desastres		Atividade								3.748.440
06	182	2318 21HP		Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas								3.748.440
		2318 21HP 0001		Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas - Nacional								2.124.451
				População beneficiada (unidade): 7812		F	4	2	90	0	3129	2.124.451
												2.124.451
06	182	2318 21HQ		Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - Cenad								923.989
		2318 21HQ 5664		Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - Cenad - Em Brasília - DF								923.989
				Equipamento adquirido (unidade): 601		F	4	2	90	0	3129	923.989
												923.989
06	182	2318 8172		Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)								700.000
		2318 8172 0001		Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) - Nacional								700.000



		Entidade apoiada (unidade): 1	F	3	2	32	0	1000	700.000
TOTAL - FISCAL									3.748.440
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.748.440

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO II													Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)													Recursos de todas as Fontes R\$1,00.				
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo													1.300.000		
04 122		0032 2000		Atividade													1.300.000
				Administração da Unidade													1.300.000
				Administração da Unidade - Nacional													1.300.000
04 122		0032 2000 0001									F	3	2	90	0	1000	1.300.000
2317		Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial													1.000.000		
04 127		2317 20WQ		Atividade													1.000.000
				Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial													1.000.000
				Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal													1.000.000
04 127		2317 20WQ 6000		Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal							F	3	2	90	0	1000	1.000.000
				Projeto apoiado (unidade): 1													1.000.000
TOTAL - FISCAL																2.300.000	
TOTAL - SEGURIDADE																0	
TOTAL - GERAL																2.300.000	

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO II												Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)												Recursos de todas as Fontes R\$1,00.				
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2317		Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial												1.763.109		
20	608	2317	2145	Atividade												1.763.109
				Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia												950.000



20	608	2317 2145 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Nacional								950.000
			Atividade produtiva apoiada (unidade)	F	3	2	90	0	1052		500.000
				F	4	2	90	0	1052		450.000
19	573	2317 8340	Inovação para o Desenvolvimento Regional								413.109
19	573	2317 8340 0001	Inovação para o Desenvolvimento Regional - Nacional								413.109
			Iniciativa apoiada (unidade): 1	F	3	2	90	0	1052		13.109
				F	4	2	90	0	1052		400.000
04	128	2317 8917	Fortalecimento das Administrações Locais								400.000
04	128	2317 8917 0001	Fortalecimento das Administrações Locais - Nacional								400.000
			Servidor capacitado (unidade): 100	F	3	2	90	0	1052		400.000
TOTAL - FISCAL											1.763.109
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.763.109

